



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1568

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Outros Atos	9
Editais	10
Terceiro Setor	16
Chamamento Público - Inexigibilidade	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1568

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.393, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 364.530,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 364.530,00 (trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta reais), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.561, de 29/12/2022** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2023), outorgado pelo Artigo 12 da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 095].....R\$ 2.300,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 172].....R\$ 500,00

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 178].....R\$ 124,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 192].....R\$ 7.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1568

Página 3 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade: 09 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 449] R\$ 336.306,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 07 Preservação do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0009 Preservação e Conservação Ambiental

Projeto/Atividade: 2047 0000 Preservação e Proteção Ambiental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 527].....R\$ 1.500,00

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil

Projeto/Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 588]R\$ 16.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 364.530,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 100].....R\$ 2.300,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 187].....R\$ 8.100,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1568

Página 4 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 475]. R\$ 211.699,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1087 0000 Implantação do Distrito Empresarial

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 533].....R\$ 32.277,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1088 0000 Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 535].....R\$ 85.754,00

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil

Projeto/Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 590]...R\$ 24.400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 364.530,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1568

Página 5 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1568

Página 6 de 16

Portarias

EDITAL COMPLEMENTAR DE CITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (CPPA) faz saber que, nos termos do artigo 57, parágrafo único, do Regimento Interno da CPPA, aprovado pelo Decreto nº 6.348/2023, foi instaurado, pela Portaria CPPA nº 005, de 08/11/2023, processo administrativo disciplinar sumário (PADSum), em face do(a) servidor(a) **T.L.A.**, matrícula nº **XX43**, por suposta violação do artigo 153, inciso II, bem como incurso nas penas do artigo 166, inciso VI, todos do Estatuto (Lei Municipal nº 424/69), ficando sujeito a penalidade máxima de **DEMISSÃO**, na forma do artigo 153, incisos II e III do Estatuto (Lei Municipal nº 424/69).

Pelo presente, fica o(a) referido(a) servidor(a) **T.L.A.**, matrícula nº **XX43**, **CITADO**, de modo complementar à citação pessoal a ser efetivada, para que tome conhecimento do processo, bem como para que, caso queira, apresente **DEFESA ESCRITA**, no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a partir da citação regular (a ocorrer pela Secretaria da CPPA), podendo defender-se por si próprio ou mediante advogado regularmente constituído, de modo a contrariar a acusação, requerer meios de prova e apreciar os elementos coligidos na fase preliminar. Para tanto, o(a) referido(a) servidor(a) poderá ter vistas do processo junto a Secretaria da CPPA (Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro, Morro Agudo-SP – “Paço Municipal”, A/C Moisés).

Em cumprimento ao Regimento Interno da CPPA e para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Município por 3 (três) vezes.

Morro Agudo-SP, 16 de novembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 9.750/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1568

Página 7 de 16

EDITAL COMPLEMENTAR DE CITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (CPPA) faz saber que, nos termos do artigo 57, parágrafo único, do Regimento Interno da CPPA, aprovado pelo Decreto nº 6.348/2023, foi instaurado, pela Portaria CPPA nº 005, de 08/11/2023, processo administrativo disciplinar sumário (PADSum), em face do(a) servidor(a) **V.H.G.R.**, matrícula nº **XX72**, por suposta violação do artigo 153, inciso II, bem como incurso nas penas do artigo 166, inciso VI, todos do Estatuto (Lei Municipal nº 424/69), ficando sujeito a penalidade máxima de DEMISSÃO, na forma do artigo 153, incisos II e III do Estatuto (Lei Municipal nº 424/69).

Pelo presente, fica o(a) referido(a) servidor(a) **V.H.G.R.**, matrícula nº **XX72**, **CITADO**, de modo complementar à citação pessoal a ser efetivada, para que tome conhecimento do processo, bem como para que, caso queira, apresente **DEFESA ESCRITA**, no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a partir da citação regular (a ocorrer pela Secretaria da CPPA), podendo defender-se por si próprio ou mediante advogado regularmente constituído, de modo a contrariar a acusação, requerer meios de prova e apreciar os elementos coligidos na fase preliminar. Para tanto, o(a) referido(a) servidor(a) poderá ter vistas do processo junto a Secretaria da CPPA (Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro, Morro Agudo-SP – “Paço Municipal”, A/C Moisés).

Em cumprimento ao Regimento Interno da CPPA e para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Município por 3 (três) vezes.

Morro Agudo-SP, 16 de novembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 9.750/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1568

Página 8 de 16

EDITAL COMPLEMENTAR DE CITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (CPPA) faz saber que, nos termos do artigo 57, parágrafo único, do Regimento Interno da CPPA, aprovado pelo Decreto nº 6.348/2023, foi instaurado, pela Portaria CPPA nº 005, de 08/11/2023, processo administrativo disciplinar sumário (PADSum), em face do(a) servidor(a) **S.C.R.**, matrícula nº **XX49**, por suposta violação do artigo 153, inciso II, bem como incurso nas penas do artigo 166, inciso VI, todos do Estatuto (Lei Municipal nº 424/69), ficando sujeito a penalidade máxima de DEMISSÃO, na forma do artigo 153, incisos II e III do Estatuto (Lei Municipal nº 424/69).

Pelo presente, fica o(a) referido(a) servidor(a) **S.C.R.**, matrícula nº **XX49**, **CITADO**, de modo complementar à citação pessoal a ser efetivada, para que tome conhecimento do processo, bem como para que, caso queira, apresente **DEFESA ESCRITA**, no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a partir da citação regular (a ocorrer pela Secretaria da CPPA), podendo defender-se por si próprio ou mediante advogado regularmente constituído, de modo a contrariar a acusação, requerer meios de prova e apreciar os elementos coligidos na fase preliminar. Para tanto, o(a) referido(a) servidor(a) poderá ter vistas do processo junto a Secretaria da CPPA (Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro, Morro Agudo-SP – “Paço Municipal”, A/C Moisés).

Em cumprimento ao Regimento Interno da CPPA e para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Município por 3 (três) vezes.

Morro Agudo-SP, 16 de novembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 9.750/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1568

Página 9 de 16

Outros Atos



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Educação

RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS APÓS A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS – 2024

DATA	INTERESSADO	CARGO	PARECER
13/11/2023	Nanci Aparecida Rossi Antônio	PEB I	PROCEDENTE
13/11/2023	Patricia Cristina Joaquim Santos	PEI	PROCEDENTE
13/11/2023	Alessandra Lima Roque	PEI	IMPROCEDENTE
13/11/2023	Angela Cristina de Souza	PEB I	PROCEDENTE
13/11/2023	Elisangela Marcorio Quatio Cardoso	PEB I	PROCEDENTE
13/11/2023	Nathalia Regina Argenau Branco Theodoro	PEB II (Inglês)	PROCEDENTE
13/11/2023	Nilza de Cassia Ambrosio	PEP	PROCEDENTE
13/11/2023	Mauricio Junior Rodrigues da Silva	PEB II	PROCEDENTE
13/11/2023	Isidro Schiaveto Junior	PEB II	IMPROCEDENTE

As razões da decisão estão disponíveis na Secretaria Municipal da Educação.

Morro Agudo/SP, 17 de novembro de 2023.

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
-Membro da Comissão-

LUCIANO BELETATO
-Membro da Comissão-

RENATO MOTTA CHAVES
-Membro da Comissão-

Rua Padre Mansueto – 301 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1049 – e-mail – educacao@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1568

Página 10 de 16

Editais



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Educação

CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS - Educação Infantil - 2024 - APÓS O PRAZO DE RECURSOS Resolução nº 051/2023

Nº	PROFESSOR	ACT	x 0,001	EFETIVO	x 0,005	TOTAL DE DIAS	TOTAL DE PONTOS	TOTAL TÍTULOS (A+B+C+D+E+F+I)	TOTAL DE TÍTULOS (G)	BÔNUS (H)	TOTAL GERAL
1º	Vera Aparecida da Silva Borges	333	0,333	10000	50,000	10,333	50,333	12,558	0,000	4,500	67,391
2º	Alessandra Tomazeli	711	0,711	9888	49,440	10,599	50,151	10,409	1,964	4,500	67,024
3º	Andrea da Costa Castro (1º Cargo)	720	0,720	9890	49,450	10,610	50,170	12,319	0,000	3,500	65,989
4º	Ivonilda Rabelo dos Santos Chaves	483	0,483	9888	49,440	10,371	49,923	10,934	0,000	3,500	64,357
5º	Andréia de Sousa Silva	78	0,078	9633	48,165	9,711	48,243	11,503	0,080	4,500	64,326
6º	Gislaine Cristina de Sousa Nunes	178	0,178	8705	43,525	8,883	43,703	15,416	0,051	3,000	62,170
7º	Rosana Donizeti Copazzi	49	0,049	9888	49,440	9,937	49,489	6,859	0,000	4,500	60,848
8º	Juliana Quatio Cardoso Okano	638	0,638	9319	46,595	9,957	47,233	8,195	0,000	3,500	58,928
9º	Margarete Ap. Carmanhan	0	0,000	8903	44,515	8,903	44,515	11,165	0,000	2,500	58,180
10º	Karina Alves Silva	117	0,117	8705	43,525	8,822	43,642	9,584	0,000	4,500	57,726
11º	Lúcia Helena Copazzi Silva	44	0,044	8509	42,545	8,553	42,589	11,623	0,425	0,000	54,637
12º	Lélia Francisca Moreira	446	0,446	8703	43,515	9,149	43,961	10,389	0,276	0,000	54,626
13º	Ângela Mara Pimentel Machado	724	0,724	6543	32,715	7,267	33,439	15,204	0,0675	4,500	53,211
14º	Rose Alice Martins	465	0,465	6543	32,715	7,008	33,180	13,003	0,000	4,500	50,683
15º	Dérica Bueno de Camargo Santos	1.033	1,033	6360	31,800	7,393	32,833	13,198	0,105	4,500	50,636
16º	Sandra Cristina Guadanhim	596	0,596	6322	31,610	6,918	32,206	13,479	0,036	4,500	50,221
17º	Lucinéia Otávio Machado	244	0,244	6360	31,800	6,604	32,164	13,31	0,000	4,500	49,974
18º	Natália Gabriela Pinho	417	0,417	6542	32,710	6,959	33,127	12,306	0,000	4,500	49,933
19º	Márcia Martins	0	0,000	8705	43,525	8,705	43,525	4,2923	0,000	2,000	49,817
20º	Marta Berti Batiston da Cruz	0	0,000	6360	31,800	6,360	31,800	12,525	0,260	4,500	49,085
21º	Leila Ap. Ferreira Moreira Medrano	183	0,183	6052	30,260	6,235	30,443	14,225	0,581	3,500	48,749
22º	Giseli de Jesus Marcolino	506	0,506	5813	29,065	6,319	29,571	15,074	0,000	3,500	48,145
23º	Patrícia Juliana Jorge Santos	621	0,621	6360	31,800	6,981	32,421	10,995	0,051	4,500	47,967
24º	Cristiane Vicari de O. e Oliveira	295	0,295	6309	31,545	6,604	31,840	9,942	0,000	4,500	46,282
25º	Maura Aparecida Bernardino	0	0,000	5583	27,915	5,583	27,915	14,9665	0,000	2,500	45,382
26º	Márcia Regina dos Santos Moretti (1º Cargo)	1.992	1,992	4287	21,435	6,279	23,427	15,8421	0,570	4,500	44,339
27º	Brenda Graner da S. Alves	0	0,000	4352	21,760	4,352	21,760	16,587	0,6645	4,500	43,512
28º	Patrícia Cristina Joaquim Santos	113	0,113	4321	21,605	4,434	21,718	16,649	0,265	4,500	43,132
29º	Flávia Batista Guimarães	409	0,409	4531	22,655	4,940	23,064	14,837	0,025	4,500	42,426
30º	Daniela C. Okano Alves da Silva	546	0,546	5411	27,055	5,957	27,601	11,505	0,560	2,500	42,166
31º	Priscila Costa Nogueira Machado	0	0,000	6360	31,800	6,360	31,800	10,229	0,000	0,000	42,029
32º	Fabiana Fernanda da Silva Augusto	939	0,939	4160	20,800	5,099	21,739	14,885	0,000	4,500	41,124
33º	Silvana Malheiro	244	0,244	4352	21,760	4,596	22,004	15,443	0,000	3,500	40,947
34º	Lilian Cristina Morato	0	0,000	4163	20,815	4,163	20,815	15,2185	0,220	4,500	40,754
35º	Patrícia Mara Morato Paulista	0	0,000	4157	20,785	4,157	20,785	12,4115	0,22	4,500	37,917
36º	Gislene Malheiro Lima	2.515	2,515	2707	13,535	5,222	16,050	16,5245	0,769	4,500	37,844
37º	Andrea da Costa Castro (2º Cargo)	1.033	1,033	4168	20,840	5,201	21,873	12,319	0,000	3,500	37,692
38º	Elaine Ap. Moreira da Silva Tavares	316	0,316	4168	20,840	4,484	21,156	11,155	0,000	3,500	35,811
39º	Elaine Cristina Forgoni	0	0,000	4503	22,515	4,503	22,515	9,936	0,000	2,500	34,951
40º	Patricia Ap. Silva	1.268	1,268	2707	13,535	3,975	14,803	10,428	0,000	4,500	29,731
41º	Márcia Regina dos Santos Moretti (2º Cargo)	1.992	1,992	1552	7,760	3,544	9,752	13,707	0,000	4,500	27,959
42º	Gabrielle Guadanhim P. S. Pereira	480	0,480	2651	13,255	3,131	13,735	11,407	0,030	1,500	26,672
43º	Marina Mariella Chaim	1.054	1,054	2309	11,545	3,363	12,599	10,741	0,000	2,000	25,340
44º	Maria de Lourdes Reis Batisteti	0	0,000	3191	15,955	3,191	15,955	6,63	0,000	0,500	23,085
45º	Elisângela Marcório Quatio Cardoso	1.801	1,801	816	4,080	2,617	5,881	8,002	0,000	2,000	15,883
46º	Alessandra Lima Roque	320	0,320	816	4,080	1,136	4,400	8,6325	0,000	2,000	15,033
47º	Daiana Fernandes de Sousa Teixeira	931	0,931	502	2,510	1,433	3,441	9,251	0,000	1,000	13,692
48º	Maristela Schiaveto Pissamiglio	0	0,000	502	2,510	502	2,510	9,561	0,000	1,000	13,071
49º	Talita Roberta dos Santos	1.947	1,947	208	1,040	0	2,987	9,061	0,000	0,000	12,048
50º	Marisa Takahashi Marangoni Gallan	0	0,000	684	3,420	684	3,420	6,993	0,000	1,000	11,413
51º	Tânia Aparecida Aragão	0	0,000	474	2,370	474	2,370	6,886	0,000	1,000	10,256
52º	Claudia Prudencio	0	0,000	464	2,320	464	5,346	1	0,000	1,000	7,346
53º	Simara Santana Guedes	516	0,516	464	2,320	980	2,836	4,483	0,000	0,000	7,319
54º	Mayra Caroline Cavatão de Souza	470	0,470	151	0,755	621	1,225	4,918	0,000	0,000	6,143

Morro Agudo, 17 de Novembro de 2023.

Giovana Alves Jordão
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1568

Página 11 de 16



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Educação

CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS - Ensino Fundamental - 2024 - APOS O PRAZO DE RECURSOS Resolução nº 051/2023

Nº	PROFESSOR	ACT	X 0,001	EFETIVO	x 0,005	TOTAL DE DIAS	TOTAL DE PONTOS	TOTAL TÍTULOS (A+B+C+D+E+F+H)	TOTAL DE TÍTULOS (G)	BÔNUS (H)	TOTAL GERAL
1º	Débora Guilherme S. Beletato	0	0,000	7.821	39,105	7821	39,105	21,162	0,740	4,500	65,507
2º	Valéria de Carvalho	0	0,000	7.457	37,285	7457	37,285	23,6744	1,3725	3,000	65,332
3º	Érika Fernanda Rufo Rodrigues	0	0,000	7.636	38,180	7636	38,180	21,9815	0,468	4,500	65,130
4º	Maria Helena F. Barboza	0	0,000	7.204	36,020	7204	36,020	19,2003	2,500	4,500	62,220
5º	Brenda Graner da S. Alves	0	0,000	7.821	39,105	7821	39,105	17,206	0,4565	4,500	61,268
6º	Angélica Ap. Barbosa Marcelino	0	0,000	7.750	38,750	7750	38,750	17,2525	0,4205	4,500	60,923
7º	Vanessa Marques David Vitalino	0	0,000	7.821	39,105	7821	39,105	16,6743	0,4445	4,500	60,724
8º	Patrícia Cristina Joaquim Santos	113	0,113	7.820	39,100	7933	39,213	16,8483	0,045	4,500	60,606
9º	Sueli Cristina de Paula Gaiotto	0	0,000	7.453	37,265	7453	37,265	16,925	1,649	4,500	60,339
10º	Andréia Neves Pereira Octávio	176	0,176	7.604	38,020	7780	38,196	17,9208	0,2345	3,500	59,851
11º	Maria da Graça P. Zilli (1º Cargo)	0	0,000	7.821	39,105	7821	39,105	15,686	0	4,500	59,291
12º	Tânia Cristina Maia Guerra (1º Cargo)	1478	1,478	6.724	33,620	8202	35,098	17,0195	2,500	4,500	59,118
13º	Lilian Mesquita dos Santos Silva	0	0,000	7.821	39,105	7821	39,105	15,159	0	4,500	58,764
14º	Márcia Ramos Camargo	0	0,000	7.821	39,105	7821	39,105	14,457	0	4,500	58,062
15º	Ana Paula Peres Ganaqui	0	0,000	7.078	35,390	7078	35,390	17,840	0,205	4,500	57,935
16º	Carla de Almeida Ferreira	342	0,342	7.326	36,630	7668	36,972	17,736	0,0505	3,000	57,759
17º	Roseni Gonçalves	0	0,000	6.724	33,620	6724	33,620	19,2333	0,204	4,500	57,557
18º	Fabiana Cristina Lorenti Berti	0	0,000	7.075	35,375	7075	35,375	17,11	0	4,500	56,985
19º	Patricia Mitleton Campis	0	0,000	7.244	36,220	7244	36,220	14,858	1,347	4,500	56,925
20º	Márcia Nascimento Santos	244	0,244	7.724	38,620	7968	38,864	15,024	0	3,000	56,888
21º	Lilian Cristina Morato	0	0,000	7.348	36,740	7348	36,740	15,542	0	4,500	56,782
22º	Carla Cristina de Moraes	1463	1,463	5.950	29,750	7413	31,213	21,4145	0,140	4,000	56,768
23º	Rosa Zailene da Silva Prata	0	0,000	6.715	33,575	6715	33,575	18,293	0,316	4,500	56,684
24º	Silvana Nascimento Caruso	0	0,000	7.821	39,105	7821	39,105	12,205	0,799	4,500	56,609
25º	Maria Alice Martins	0	0,000	7.808	39,040	7808	39,040	12,756	0,270	4,500	56,566
26º	Rita de Cássia Marangoni Molina	0	0,000	7.026	35,130	7026	35,130	15,732	1,201	4,500	56,563
27º	Nilvana de Lourdes Belletato Botura	424	0,424	7.821	39,105	8245	39,529	12,2535	0,220	4,500	56,503
28º	Karina Helena de Castro Biachi	0	0,000	7.453	37,265	7453	37,265	14,791	0,8475	3,500	56,404
29º	Janaina S. Pereira Ângelo	0	0,000	8.403	42,015	8403	42,015	10,679	0	3,500	56,194
30º	Francisca C. Aguiar Guimarães	0	0,000	7.730	38,650	7730	38,650	14,012	0	3,500	56,162
31º	Maria Lisangela F. S. Gonçalves	224	0,224	7.821	39,105	8045	39,329	12,1718	0	4,500	56,001
32º	Rosângela Fagundes Fernandes	0	0,000	6.993	34,965	6993	34,965	14,969	1,102	4,500	55,536
33º	Carla Palma de Grande	0	0,000	7.453	37,265	7453	37,265	12,59	0,975	4,500	55,330
34º	Roselaine Berti Viana	282	0,282	7.086	35,430	7368	35,712	15,273	0,829	3,500	55,314
35º	Andréia Cristina Camargo	0	0,000	7.453	37,265	7453	37,265	14,321	0	3,500	55,086
36º	Silmara Guadanhim Moraes	56	0,056	7.089	35,445	7145	35,501	14,556	0,270	4,500	54,827
37º	Valdete Gervásio Tramonte	0	0,000	7.087	35,435	7087	35,435	14,536	0,173	4,500	54,644
38º	Gislaine de Souza Schiaveto (1º Cargo)	144	0,144	7.586	37,930	7730	38,074	15,21	0	1,000	54,284
39º	Flávia de Souza Molina	0	0,000	6.724	33,620	6724	33,620	15,927	0,110	4,500	54,157
40º	Samira Paula Ferreira	223	0,223	7.452	37,260	7675	37,483	14,380	0,270	2,000	54,133
41º	Eliane Ribeiro Souza Moraes (1º Cargo)	0	0,000	6.388	31,940	6388	31,940	17,5865	0	4,500	54,027
42º	Teresinha Máximo de Souza Riquiel	0	0,000	7.387	36,935	7387	36,935	11,526	2,030	3,500	53,991
43º	Ângela Cristina de Souza	300	0,300	8.403	42,015	8703	42,315	8,777	0	2,500	53,592
44º	Vanessa Aparecida Martins Briner	0	0,000	6.179	30,895	6179	30,895	16,3045	1,600	4,500	53,300
45º	Luciana Ferreira Bastos	0	0,000	6.360	31,800	6360	31,800	16,213	0,741	4,500	53,254
46º	Patrícia Luciana Barbeti Talarico	0	0,000	6.542	32,710	6542	32,710	14,453	1,578	4,500	53,241
47º	Ana Maria Gonçalves Honorato	0	0,000	6.724	33,620	6724	33,620	14,966	0	4,500	53,086
48º	Mara Eli Martins da Silva	116	0,116	6.360	31,800	6476	31,916	16,3035	0,100	4,500	52,820
49º	Rosana Ap. Bueno	0	0,000	7.260	36,300	7260	36,300	12,287	0	4,000	52,587
50º	Gislene Malheiro Lima	0	0,000	6.353	31,765	6353	31,765	16,4885	0,769	3,500	52,523
51º	Marta Ap. Jacinto	0	0,000	6.725	33,625	6725	33,625	14,2755	0	4,500	52,401
52º	Rosângela da Guia Silva Santos	0	0,000	7.053	35,265	7053	35,265	12,256	0,140	4,500	52,161
53º	Ana Paula Y. C. Tomazeli	424	0,424	6.360	31,800	6784	32,224	14,52	0,540	4,500	51,784
54º	Carla Regina Pereira Raimundo	0	0,000	6.646	33,230	6646	33,230	13,969	0	4,500	51,699
55º	Adriana Ribeiro Molina Faquini	0	0,000	6.724	33,620	6724	33,620	14,358	0,074	3,500	51,552
56º	Luiza Helena Povoá	0	0,000	7.052	35,260	7052	35,260	11,473	0,0025	4,500	51,236
57º	Norma Alessandra Castro	0	0,000	6.543	32,715	6543	32,715	14,559	0,360	3,500	51,134
58º	Ivanda de Oliveira	244	0,244	6.179	30,895	6423	31,139	14,438	1,395	4,000	50,972



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1568

Página 12 de 16

59º	Maria da Graça P. Zilli (2º Cargo)	0	0,000	6.134	30,670	6134	30,670	15,686	0	4,500	50,856
60º	Fabiana Cristina da Silva	0	0,000	6.359	31,795	6359	31,795	14,251	0	4,500	50,546
61º	Tatiane Gonçalves Serrão M. dos Santos	0	0,000	6.723	33,615	6723	33,615	11,321	0,7035	4,500	50,140
62º	Fernanda Ferreira dos Santos	0	0,000	5.103	25,515	5103	25,515	20,6543	0,483	2,500	49,152
63º	Ângela Mara Pimentel Machado	724	0,724	5.606	28,030	6330	28,754	15,348	0,0675	4,500	48,670
64º	Elaine Cristina Forgoni	0	0,000	7.250	36,250	7250	36,250	9,767	0	2,500	48,517
65º	Mara Cristina da Silva Oliveira	1031	1,031	5.595	27,975	6626	29,006	14,216	0	4,500	47,722
66º	Regina Célia R. da S. Meirelles	745	0,745	6.543	32,715	7288	33,460	9,807	0,2875	4,000	47,555
67º	Ana Cláudia Alves Arantes	1036	1,036	6.177	30,885	7213	31,921	12,1933	0,200	3,000	47,314
68º	Nanci Ap. Rossi Antonio	392	0,392	6.543	32,715	6935	33,107	9,458	0,004	4,500	47,069
69º	Patrícia Guadanhim G. Leandro	0	0,000	6.358	31,790	6358	31,790	11,539	0	3,500	46,829
70º	Leila Ap. Ferreira Moreira Medrano	183	0,183	5.680	28,400	5863	28,583	13,786	0,747	3,500	46,616
71º	Sonia Maria Batista da Piedade	0	0,000	6.503	32,515	6503	32,515	10,4575	0,060	3,500	46,533
72º	Francislene Ap. Alves Trombeta	0	0,000	6.177	30,885	6177	30,885	11,064	0	4,500	46,449
73º	Tatiana Cristina Berlocher Ferreira	0	0,000	6.360	31,800	6360	31,800	9,311	0,04	4,500	45,651
74º	Marilea Sanitá de Oliveira	0	0,000	6.360	31,800	6360	31,800	8,896	0,612	4,000	45,308
75º	Maria Angélica Cardoso Lisboa	0	0,000	6.494	32,470	6494	32,470	11,667	0	1,000	45,137
76º	Lúcia Helena Copazzi Silva	44	0,044	6.135	30,675	6179	30,719	11,464	0,810	0,000	42,993
77º	Sônia Maria Bonato Ribeiro	0	0,000	5.623	28,115	5623	28,115	8,332	1,780	4,500	42,727
78º	Maria Eugênia de Paula Neto (1º Cargo)	0	0,000	6.135	30,675	6135	30,675	8,6423	0,020	2,500	41,837
79º	Priscila Costa Nogueira Machado	0	0,000	6.179	30,895	6179	30,895	7,737	0	0,000	38,632
80º	Vaneska Garcia Alves	0	0,000	5.636	28,180	5636	28,180	7,645	0	0,000	35,825
81º	Gabriela Bordignon Rodrigues Pimentel	0	0,000	5.628	28,140	5628	28,140	2,388	0,320	1,000	31,848
82º	Rosângela Rodrigues	2925	2,925	1.244	6,220	4169	9,145	14,655	0	3,000	26,800
83º	Roseli do Carmo Bortolo	1860	1,860	1.398	6,990	3258	8,850	10,5685	0	4,000	23,419
84º	Cleia de Carvalho Silva	554	0,554	1.368	6,840	1922	7,394	10,4105	0	4,000	21,805
85º	Gislaine de Souza Schiaveto (2º Cargo)	144	0,144	1.235	6,175	1379	6,319	14,365	0	1,000	21,684
86º	Ana Carolina Dedemo	205	0,205	1.398	6,990	1603	7,195	10,251	0	4,000	21,446
87º	Patrícia Mara Morato Paulista	0	0,000	1.209	6,045	1209	6,045	12,1635	0	3,000	21,209
88º	Eliane Ribeiro Souza Moraes (2º Cargo)	0	0,000	0	0,000	0	0,000	16,3075	0	0,000	16,308
89º	Maria Eugênia de Paula Neto (2º Cargo)	0	0,000	1.202	6,010	107	6,010	8,3625	0	1,000	15,373
90º	Tânia Cristina Maia Guerra (2º Cargo)	1478	1,478	0	0,000	1478	1,478	13,8666	0	0,000	15,345
91º	Denise Cristina Argenau Branco Soares	2263	2,263	0	0,000	2263	2,263	10,876	0	0,000	13,139
92º	Aline Marcório T. Blanco Molina Moreira	3142	3,142	479	2,395	3621	5,537	5,352	0	1,000	11,889
93º	Eliandra Moura Rodrigues de Jesus	0	0,000	760	3,800	760	3,800	6,278	0	0,000	10,078
94º	Elisângela Marcorio Quatio Cardoso	1801	1,801	0	0,000	1801	1,801	6,292	0	0,000	8,093
95º	Katia Gilio de Oliveira Vechiato	0	0,000	418	2,090	418	2,090	3,54	0	1,000	6,632
96º	Lucilene Alves da Silva	0	0,000	509	2,545	509	2,545	3,613	0	0,000	6,158
97º	Adriana Marcório T. Blanco M. Mosconi	1038	1,038	487	2,435	1525	3,473	1,346	0	1,000	5,819
98º	Cristiane Fernanda Jordão Catho	0	0,000	220	1,100	220	1,100	3,59	0	0,000	4,690

Morro Agudo, 17 de Novembro de 2023.

Giovana Alves Jordão
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1568

Página 13 de 16



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Educação

CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS - PEB-II - Ens. Profissionalizante - 2024 - APÓS O PRAZO DE RECURSOS
Resolução nº 051/2023

Nº	PROFESSOR	ACT	X 0,001	EFETIVO	x 0,005	TOTAL DE DIAS	TOTAL DE PONTOS	TOTAL TÍTULOS (A+B+C+D +E+F+I)	TOTAL DE TÍTULOS (G)	BÔNUS (H)	TOTAL GERAL
1º	Nilza de Cassia Ambrosio	1832	1,832	6487	32,435	8319	34,267	6,032	0,000	1,000	41,299
2º	Mariany Rodrigues de Castro	634	0,634	5596	27,980	6230	28,614	1,820	0,000	4,000	34,434

Morro Agudo, 17 de Novembro de 2023.

Giovana Alves Jordão

Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1568

Página 14 de 16



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Educação

CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS - PEB-II - História - 2024 - APÓS O PRAZO DE RECURSOS
Resolução nº 051/2023

Nº	PROFESSOR	ACT	X 0,001	EFETIVO	x 0,005	TOTAL DE DIAS	TOTAL DE PONTOS	TOTAL TÍTULOS (A+B+C+D+E+F+I)	TOTAL DE TÍTULOS (G)	BÔNUS (H)	TOTAL GERAL
1º	Igor Marlon Sales	2206	2,206	3438	17,190	5644	19,396	15,319	0	4,500	39,215
2º	Carmem Lúcia Martins Vella	321	0,321	3438	17,190	3759	17,511	10,3045	0	4,500	32,316
3º	Sílvia Dalazuana Sampaio Fernandes	321	0,321	3438	17,190	3759	17,511	9,584	0,110	4,000	31,205
4º	Fábio Henrique Maghine	0	0	3438	17,190	3438	17,190	9,982	0,100	3,500	30,772
5º	Mauricio Junior Rodrigues da Silva	755	0,755	151	0,755	906	1,510	28,302	0	0,000	29,812
6º	Oscar Martins Ribeiro dos Santos	644	0,644	2616	13,080	3260	13,724	9,597	0,030	4,500	27,851

Morro Agudo, 17 de Novembro de 2023.

Giovana Alves Jordão
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1568

Página 15 de 16



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Educação

CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS - PEB-II - Inglês - 2024 - APÓS O PRAZO DE RECURSOS
Resolução nº 051/2023

Nº	PROFESSOR	ACT	X 0,001	EFETIVO	x 0,005	TOTAL DE DIAS	TOTAL DE PONTOS	TOTAL TÍTULOS (A+B+C+D +E+F+I)	TOTAL DE TÍTULOS (G)	BÔNUS (H)	TOTAL GERAL
1º	Nathalia Regina A. Branco Theodoro	2216	2,216	3293	16,465	5509	18,681	23,2585	1,7285	4,500	48,168
2º	Thiago de Paula	786	0,786	3438	17,190	4224	17,976	15,240	0	4,500	37,716
3º	Lilian Machado de Souza	0,000	0,000	3438	17,190	3438	17,190	15,5455	0,259	4,500	37,494
4º	Kátia Petrarca Lencione Antão	1131	1,131	3438	17,190	4569	18,321	14,2536	0,28	3,000	35,855
5º	Erica Ferreira Siqueira	389	0,389	2693	13,465	3082	13,854	13,635	0,415	3,500	31,404
6º	Francine Roberta da Costa Galvão	10	0,01	2147	10,735	2157	10,745	8,023	0	0,000	18,768

Morro Agudo, 17 de Novembro de 2023.

Giovana Alves Jordão
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1568

Página 16 de 16

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR: -

Inexigibilidade nº 004/2024 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Organização da Sociedade Civil: - ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO “LAR FELIZ”

CNPJ: 07.605.763/0001-05

Endereço: Av. XV de Novembro, nº 1007, Centro, Morro Agudo - SP, CEP: 14.640-000

Objeto: A parceria visa financiar e sustentar ações voltadas para a saúde da pessoa idosa, proporcionando acolhimento integral em situações de vulnerabilidade, risco social, pessoal e abandono. As atividades incluem serviços de Atendimento Institucional aos Idosos, seguindo as disposições legais do Código Civil, Estatuto do Idoso e demais legislações aplicáveis.

Referência: Inexigibilidade - Chamamento Público nº **004/2024** – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Fundamento Legal: Art. 30 a 32, da Lei Federal nº 13.019/14.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A justificativa para a inexigibilidade de chamamento público pela Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso, CNPJ 07.605.763/0001-05, baseia-se na natureza singular e relevância pública de suas atividades. A entidade, de caráter civil e sem fins lucrativos, opera em conformidade com o Código Civil, Estatuto do Idoso e demais legislações aplicáveis. O financiamento visa a promoção da saúde da pessoa idosa, garantindo acolhimento integral em situações de vulnerabilidade, risco social, pessoal e abandono. A aplicação do artigo 31, II da Lei 13019/14 é respaldada pela transferência autorizada por lei, destacando a singularidade e importância pública das atividades propostas.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 16 de novembro de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal